

Prefeitura do Município de Alvinlândia

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Estado de São Paulo - CGC. 44518405/0001-91 - Fone 73-1107

— GABINETE DO PREFEITO —

LEI Nº 539, de 24/11/88

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de um crédito adicional, suplementar.

ALVINO DIAS, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, no valor de Cz\$18.698.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e oito mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Órgão: 1. PODER LEGISLATIVO	Cz\$
U.O. 1.1 - Câmara Municipal	
Ficha 6 - 3111 - Remuneração dos Vereadores.....	300.000,00
Órgão: 2. PODER EXECUTIVO	
U.O. 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências	
Ficha 7 - 3111 - Pessoal Civil.....	500.000,00
Ficha 8 - 3113 - Obrigações Patronais.....	150.000,00
Ficha 9 - 3120 - Material de Consumo.....	500.000,00
Ficha 10- 3131 - Remuneração de Serv.Pessoais.....	100.000,00
Ficha 11- 3132 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
Ficha 15- 3132 - Outros Serviços e Enc.-Festivid..	1.000.000,00
U.O. 2.2 - Serviço de Finanças	
Ficha 16- 3111 - Pessoal Civil.....	1.400.000,00
Ficha 17- 3113 - Obrigações Patronais.....	300.000,00
U.O. 2.3 - Educação e Cultura	
Ensino de 1º Grau	
Ficha 24- 3111 - Pessoal Civil.....	600.000,00
Ficha 25 - 3113 -Obrigações Patronais.....	180.000,00
Ficha 26- 3120 - Material de Consumo.....	500.000,00
Ficha 27- 3131 - Remuneração de Serv.Pessoais.....	400.000,00
Ficha 28- 3132 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
Merenda Escolar	
Ficha 31 -3111 - Pessoal Civil.....	200.000,00
Ficha 32- 3113 - Obrigações Patronais.....	60.000,00
Ficha 33- 3120 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
	segue.....



Prefeitura do Município de Alvinlândia

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Estado de São Paulo - CGC. 44518405/0001-91 - Fone 73-1107

— GABINETE DO PREFEITO —

LEI Nº 539, de 24/11/88 (fls.02)

Ensino de 2º Grau	
Ficha 40 - 3120 - Material de Consumo.....	200.000,00
U.O. 2.4 - Saúde e Assistência Social	
Serviço de Saúde	
Ficha 54 - 3111 - Pessoal Civil.....	900.000,00
Ficha 55 - 3113 - Obrigações Patronais.....	270.000,00
Ficha 56 - 3120 - Material de Consumo.....	500.000,00
Ficha 58 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
Serviço de Assistência Social	
Ficha 69 - 3120 - Material de Consumo.....	400.000,00
Ficha 70 - 3131 - Remuneração de Serv.Pessoais....	50.000,00
Ficha 71 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
Construção de Casas p/Famílias Pobres	
Ficha 75 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
Serviços Urbanos	
Ficha 76 - 3111 - Pessoal Civil.....	500.000,00
Ficha 77 - 3113 - Obrigações Patronais.....	150.000,00
Ficha 78 - 3120 - Material de Consumo.....	300.000,00
Ficha 80 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
Limpeza Pública	
Ficha 82 - 3111 - Pessoal Civil.....	100.000,00
Ficha 83 - 3113 - Obrigações Patronais.....	30.000,00
U.O. 2.6 - Serviço Estradas de Rodagem Municipal	
Conservação de Rodovias	
Ficha 89 - 3111 - Pessoal Civil.....	60.000,00
Ficha 90 - 3113 - Obrigações Patronais.....	20.000,00
Ficha 93 - 4110 - Obras em Rodovias.....	300.000,00
U.O. 2.7 - Despesas Diversas da Administração	
Encargos Diversos	
Ficha 96 - Pessoal Civil.....	60.000,00
Ficha 97 - 3113 - Obrigações Patronais.....	18.000,00
Ficha 99 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
Ficha 100- 3251 - Inativos - Proventos.....	50.000,00
Ficha 102- 3280 - Programa da Formação do PASEP...	200.000,00
Centro Esportivo - Educação Física e Desportos	
Ficha 50 - 4110 - Obras e Instalações-Construção -	
de piscinas.....	<u>2.000.000,00</u>
T O T A L.....	<u>18.698.000,00</u>

segue.....



Prefeitura do Município de Alvinlândia

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Estado de São Paulo - CGC. 44518405/0001-91 - Fone 73-1107

— GABINETE DO PREFEITO —

LEI Nº 539, de 24/11/88 (fls.03)

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, verificado no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M.de Alvinlândia, 24 de novembro de 1988


ALVINO DIAS
Prefeito Municipal
RG. 5.319.952 - CPF 444.444.888-73

Publicada de conformidade com a legislação em vigor.

Alvinlândia, 24 de novembro de 1988


Amadeu Lemes de A. Sobrinho
Secretário - RG. 5.071.457